

RESOLUÇÃO Nº. 021/2007

SÚMULA: TRANSFERE AO PODER EXECUTIVO OS BENS INSERVÍVEIS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA DIRETIVA, COMPOSTA PELOS ILUSTRES VEREADORES JULIO CESAR LEME DA SILVA - PRESIDENTE, ADERBAL DE HOLLEBEN MELLO – 1º VICE-PRESIDENTE, JUAREZ LUIZ BERTÉ - 2º VICE-PRESIDENTE, LEONARDO MION – 1º SECRETÁRIO E SADI JOSÉ KISIEL – 2º SECRETÁRIO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Cascavel autorizado a transferir ao Poder Executivo os bens móveis inservíveis da Câmara Municipal, conforme descrição abaixo:

0001 - Cadeira ferro/fixa revestida tecido preto placa patrimonial nº. 03.337;
0001 - Cadeira ferro/fixa revestida corvim preto placa patrimonial nº. 03.062;
0001 - Armário misto arvoplac contendo 02 portas placa patrimonial nº. 04.199;
0001 - Armário alto cerejeira contendo 02 portas placa patrimonial nº. 02.005;
0001 - Armário cerejeira contendo 02 portas de vidro placa patrimonial nº. 02.089;
0001 - Mesinha para microcomputador arvoplac nº. 04.246;
0001 - Mesinha para microcomputador arvoplac s/nº. patrimonial;
0001 - Escrivaninha cerejeira contendo 02 gavetas placa patrimonial nº. 04.121;
0001 - Mesinha cerejeira para telefone placa patrimonial nº. 04.037;
0001 - Cadeira ferro/fixa revestida de corvim preto placa patrimonial nº. 03.181;
0001 - Cadeira ferro/fixa revestida de corvim preto placa patrimonial nº. 03.049;
0001 - Poltrona base giratória c/ 02 braços revestida corvim preto nº. 03.312.

Art. 2º. Fica determinado aos setores de Patrimônio e Contabilidade da Câmara Municipal que, adote os procedimentos necessários objetivando atualizar os cadastros patrimoniais, balanços e demonstrações contábeis.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel,
Em 04 de setembro de 2007.

Julio Cesar Leme da Silva
Presidente